

# Boletim de Serviço

nº 510, de 17 de maio de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro Interino da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 554/2022, de 13 de maio de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 556/2022, de 17 de maio de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 558/2022, de 13 de maio de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 560/2022, de 11 de maio de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 563/2022, de 16 de maio de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 564/2022, de 16 de maio de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 565/2022, de 16 de maio de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 566/2022, de 17 de maio de 2022.....	11

Portaria-SEI nº 554, de 13 de maio de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 438, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326 em 24/05/2021 que altera a composição do Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados do Hospital das Clínicas da UFMG, nos seguintes termos:

- **Excluir** Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo, SIAPE 214\*\*\*\*, representante do Setor Jurídico;
- **Excluir** Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro, SIAPE 128\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- **Substituir** Romulo Silva Campos, SIAPE 186\*\*\*\*, Analista de Tecnologia da Informação **por** Elias Fernando Gomes, SIAPE 166\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação como representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Art. 2º O Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados do Hospital das Clínicas da UFMG (CIL-GPD/HC-UFMG) passa a ter a seguinte composição:

- José Domingos Carvalho Filho, SIAPE 226\*\*\*\*, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar - Representante da Comissão de Gestão de Risco e Controle Interno, presidente do Comitê
- Patrícia Campos Chaves, SIAPE 114\*\*\*\*, Ouvidora - Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do HC-UFMG/Ebserh
- Aline Rodrigues César, SIAPE 152\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - representante da Gerência Administrativa
- Ana Paula Pires Lobato Rodrigues, SIAPE 322\*\*\*\*, Assistente em Administração - Representante da Unidade de Planejamento
- Bárbara Carolina Gomes Amorim, SIAPE 222\*\*\*\*, Assistente Administrativo - Representante do Setor de Governança e Estratégia
- Danielle Minelli Dias, SIAPE 220\*\*\*\*, Enfermeira - Terapia Intensiva - Representante da Divisão de Enfermagem
- Elias Fernando Gomes, SIAPE 166\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação - Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
- Fernando Costa Vasconcellos, SIAPE 107\*\*\*\*, Assistente em Administração - representante da Divisão de Gestão de Pessoas
- Maria Valdirene Martins, SIAPE 114\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Comunicação Social - representante da Unidade de Comunicação Social
- Sílvia Zenóbio Nascimento, SIAPE 132\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, representante da Gerência de Atenção à Saúde
- Varlei Luiz Campos, SIAPE 221\*\*\*\*, Assistente Administrativo - representante da Unidade de Contratos

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEI nº 332, de 23 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2022.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 556/2022, de 17 de maio de 2022

**PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1186/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 15 de dezembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 101/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 453 de 28 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria -SEI nº 361/2022, de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 31 de março de 2022, e com substituição de membro pela Portaria-SEI nº 340, de 01 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 05 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23537.019127/2021-82, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 97/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 558/2022, de 13 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de rolos de etiquetas 50 x 30mm, 70 x 30mm e Ribbon 110mm x 74m para impressora termica modelo zebra TLP2844, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226\*\*\*\*  
. Gilson Luiz de Souza - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 313\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 560/2022, de 11 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE AGULHA 22 G PARA PUNÇÃO DE CATETER IMPLANTÁVEL**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226\*\*\*\*  
. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 563/2022, de 16 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE ATADURAS DE CREPE**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226\*\*\*\*  
. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 564/22, de 16 de maio de 2022

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 055, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame PROTEINA RELACIONADA AO PTH para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646\*\*\*\*

I I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

**Profª. Andrea Maria Silveira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
Portaria-SEI nº. 443, de 03/09/2018  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 565/2022, de 16 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE GRAMPO E CADARÇO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226\*\*\*\*  
. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 566/2022, de 17 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE BALÃO SENGSTAKEN-BLAKEMORE**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226\*\*\*\*  
. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**